



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES D
MUNICÍPIO DE PARANAÍBA - MS**

RESOLUÇÃO Nº 014, DE 22 DE MARÇO DE 2024

MARCELO ALVES DE FREITAS, Diretor Executivo do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba - PREVIM, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER à servidora **Cíntia Queiroz de Souza**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, férias regulamentares a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 10 de abril de 2022 a 09 de abril de 2023, a contar de 15 de abril de 2024.

“Sede Administrativa do PREVIM”, aos vinte e dois dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro.

Marcelo Alves de Freitas
Diretor Executivo - Previm

PUBLICADA E REGISTRADA, na secretaria do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba – *PREVIM*, na data supra.

Art. 17. Os casos que não estiverem relacionados no presente Regimento deverão ser levados ao conhecimento da equipe técnica que encaminhará aos órgãos competentes para possíveis soluções.

Art. 18. O presente Regimento Interno de medidas socioeducativas terá vigência de dois anos e/ou sendo prorrogado por igual período, podendo ser alterado, mudado, adicionado ou suprimido conforme entendimento da equipe técnica de referência a seu tempo e/ou necessidade.

Paranaíba/MS, 19 de dezembro de 2023.

Celina Perreira dos Santos
Secretária Municipal de Assistência Social
PARANAÍBA/MS

Matéria enviada por Thiago Ferreira Bergantini

PREVIM - Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba-MS
RESOLUÇÃO Nº 014, DE 22 DE MARÇO DE 2024

MARCELO ALVES DE FREITAS, Diretor Executivo do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba - PREVIM, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER à servidora **Cíntia Queiroz de Souza**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, férias regulamentares a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 10 de abril de 2022 a 09 de abril de 2023, a contar de 15 de abril de 2024.

"Sede Administrativa do PREVIM", aos vinte e dois dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro.

Marcelo Alves de Freitas

Diretor Executivo - Previm

PUBLICADA E REGISTRADA, na secretaria do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba - PREVIM, na data supra.

Matéria enviada por Vanila Garcia Belo

Contabilidade

Nota Explicativa - INFANCIA

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EXERCÍCIO DE 2023

1 – INTRODUÇÃO

Tendo em vista as inovações da Contabilidade no Setor Público, o Poder Executivo Municipal vem adequando-se gradativamente para atender as exigências TCE/MS – Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul.

Assim sendo, os Demonstrativos Contábeis do **FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E DA ADOLESCENCIA**, foram elaborados em conformidade com a Lei 4.320/64, a Lei Complementar nº 101/2000 e o MCASP – Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – 9ª edição, atendendo às exigências da STN e do Manual de Peças Obrigatórias (Resolução nº 88, de 03 de outubro 2018), respeitados os aspectos formais e conceituais estabelecidos na Legislação vigente e Normas do Conselho Federal de Contabilidade e em conformidade a NOTA TÉCNICA CNM Nº 03/2022 – CNM (Confederação Nacional dos Municípios) .

Além dessas informações de caráter geral, este documento também contém explicações e demonstrações contábeis do Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Balanço Patrimonial, Demonstrações das Variações Patrimoniais e Demonstrações dos Fluxos de Caixa. Todos os registros contábeis do exercício financeiro 2023, foram executados através de sistema informatizado, fornecido por Fiorilli Sociedade Civil Ltda, que tem como atividade principal o desenvolvimento e locação de software, cuja ferramenta é adequado ao Plano de Contas Aplicado ao Setor Público.

2 – INFORMAÇÕES DA NOTA EXPLICATIVA

2.1) INFORMAÇÕES GERAIS:

O FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E DA ADOLESCENCIA/MS, é dotada de personalidade jurídica de direito público e de autonomia administrativa, contábil, financeira, orçamentária e patrimonial, sobre o CNPJ 18.959.232/0001-37.

Localizada na Avenida Juca Pinhé, nº 333 – Jardim Santa Mônica – cidade de Paranaíba/MS.

Principais Atividades da entidade é exercer funções, receber e distribuir recursos financeiros para realização de atividades ou projetos municipais específicos, conforme a lei de criação do Fundo Municipal Da Infância e da Adolescência nº 2036 de 06 de Junho de 2015.

A Contabilidade Aplicada ao Setor Público tem como objetivo fornecer aos seus usuários informações sobre os resultados alcançados e outros dados de natureza orçamentária, econômica, patrimonial e financeira da entidade do setor público, em apoio ao processo de tomada de decisão, à adequada prestação de contas, à transparência da gestão fiscal e à instrumentalização do controle social.

Este órgão Municipal, controla apenas a unidade 0904 – entidade 14– Fundo Municipal Da Infância E Da Adolescência/MS.

O Orçamento do Fundo Municipal Da Infância E Da Adolescência /MS, foi aprovado conforme a Lei nº 2445 de 22/12/2022, para o exercício de 2023, fixou a receita no valor de R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais) e a Despesa em R\$ 804.303,00 (oitocentos e quatro mil trezentos e três reais), para os dispêndios de custeios e investimento de despesas normais.